

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

0002/2023

RETIFICAÇÃO I

O Prefeito do Município do Congonhal, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da Decisão do Recurso Interposto, publicada na data de 04 de janeiro de 2024;

1. Fica retificada a Decisão do Recurso Interposto pela senhora JOSIMARA APARECIDA DE SOUSA, inscrita CPF 084.630.466-06, a qual não foi considerado o tempo de trabalho apresentado no ato da inscrição e no recurso apresentado. Destarte a Decisão passa constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

1. Quanto ao recurso interposto na data de 02 de janeiro de 2024 pela senhora JOSIMARA APARECIDA DE SOUSA, CPF 084.630.466-06, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto ao Curso de Graduação e Curso de Capacitação Técnica apresentados, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração que os cursos apresentados não se enquadram nos critérios descritos no subitem 6.6 do Edital 001/2023.

LEIA-SE:

1. Quanto ao recurso interposto na data de 02 de janeiro de 2024 pela senhora JOSIMARA APARECIDA DE SOUSA, CPF 084.630.466-06, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto ao Curso de Graduação e Curso de Capacitação Técnica apresentados, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração que os cursos apresentados não se enquadram nos critérios descritos no subitem 6.6 do Edital 001/2023.
2. Ainda foi interposto recurso requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação não foi computada, sendo a atualizada por esta retificação.
2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 05 DE JANEIRO DE 2024.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal